



INDICAÇÃO

Considerando o dever do Poder Público de promover a inclusão social, a dignidade da pessoa humana e o acesso igualitário aos serviços e atividades oferecidos à população;

Considerando o disposto na Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando o acesso a serviços públicos com atendimento adequado às suas necessidades específicas;

Considerando que alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente apresentam dificuldades relacionadas ao processamento sensorial, podendo sofrer com sobrecarga de estímulos no ambiente escolar;

Considerando que as salas sensoriais adaptadas são ambientes planejados para estimular, organizar e regular os sentidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos com TEA;

Considerando que esses espaços favorecem a autorregulação, a redução de crises sensoriais, a melhora na comunicação e interação social, além de proporcionar um ambiente acolhedor e seguro;

Considerando por fim, que cabe à Administração Pública fomentar políticas públicas efetivas voltadas à inclusão, garantindo o acesso pleno e digno de todas as pessoas aos espaços culturais e de lazer.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique junto aos setores competentes a realização de estudos e a posterior implantação de salas sensoriais adaptadas nas unidades escolares da rede municipal, destinadas ao atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a devida adequação de infraestrutura e capacitação dos profissionais envolvidos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E8Z7MP1FZ1ZTX277> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E8Z7-MP1F-Z1ZT-X277

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 170/2026 - PROTOCOLO: 2223/2026 - 17/04/2026 - 10:57 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E8Z7-MP1F-Z1ZT-X277